



PUBLICADO

DECRETO Nº 1037 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Em 21/08/11

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de março de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1037 DE 17 DE MARÇO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.30	47	100		80,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	783	100	80,00	
TOTAL ÓRGÃO				80,00	80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.013	4.4.90.52	102	100		1.150,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	99	100	1.150,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.150,00	1.150,00

TOTAL I				1.230,00	1.230,00
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------